PROJETO DE LEI Nº 039/2022, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ESPECIAIS NO ORÇAMENTO VIGENTE; DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO SERGIO LIMA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Putinga, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal, que o Poder Legislativo em Sessão Plenária aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei,

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos especiais no orçamento vigente, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

03 - SEC DE ADMINIST, FAZENDA E PLANEJAMENTO.

03.01 – ADMINISTRAÇÃO FAZENDA E PLANEJAMENTO.

23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS.

691 – PROMOÇÃO COMERCIAL.

0001 - APOIO ADMINSTRATIVO.

0.011 – APOIO A ACIP.

05 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SANEAMENTO.

05.01 – OBRAS, VIAÇÃO E SANEAMENTO.

26 - TRANSPORTE.

782 – TRANSPORTE RODOVIÁRIO.

0007 - INFRA ESTRUTURA.

1.009 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E REFORMA DE VIAS PÚBLICAS.

Art. 2º - Servirão de recursos para cobrir os créditos especiais de que trata o artigo 1º da presente Lei, o excesso de arrecadação e superávit financeiro em igual valor, conforme segue:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO (Vinc. 1033 – Minist.Desenv.Regional)R\$	238.856,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO (Vinc. 001 Livre)R\$	5.000,00
TOTALR\$	243.856,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PUTINGA, aos 02 dias do mês de setembro de 2022.

Prefeito Municipal MENSAGEM № 039/2022, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

Excelentíssima Senhora
MARINA DE COL BERTUOL
Presidente do poder Legislativo
PUTINGA-RS

Assunto: Projeto de Lei nº 039/2022

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Aproveitando o ensejo para renovar votos de estima e apreço, encaminhamos o presente projeto de lei, que versa sobre:

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ESPECIAIS NO ORÇAMENTO VIGENTE; DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Buscamos através do presente projeto de Lei autorização legislativa para abrir crédito especiais no orçamento, recursos estes oriundos de emendas parlamentares destinados pra calçar a Rua Nelson Bertuol, e o valor de R\$ 5.000,00 a ser repassado a Associação Comercial e Industrial de Putinga (ACIP)..

Na certeza de contarmos com a compreensão de Vossas Excelências para o assunto em questão, requeremos a tramitação **EM REGIME DE URGÊNCIA** do Projeto de Lei **nº 039/2022**, conforme prevê o Art. 93 do Regimento Interno, e que o mesmo seja aprovado na íntegra, para que surta os esperados efeitos legais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PUTINGA, aos 02 dias do mês de setembro de 2022.

PAULO SERGIO LIMA DOS SANTOS

Prefeito Municipal